

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

Por ordem do(a) Doutor(a) , Juiz(a) de Direito da Vara Criminal de Telemaco Borba/PR **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, como segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 04 de novembro de 2025 às 10:15, que se realizará na **Local:** www.nakakogueleiloes.com.br, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 18 de novembro de 2025 às 10:15, que se realizará na **Local:** www.nakakogueleiloes.com.br, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 80% da avaliação.

Autos nº. 0006989-54.2024.8.16.0165 - **Alienação de Bens do Acusado**
Vara Vara Criminal de Telemaco Borba/PR
Exequirente (01) 18.^a **DIVISÃO POLICIAL TELÊMACO BORBA (CNPJ 76.686.807/0001-91)**
Depositário Fiel (1) 18. SUBDIVISAO POLICIAL - DELEGACIA - TELÊMACO BORBA
End. da Guarda (01) Avenida Marechal Floriano Peixoto, 670, Telêmaco Borba/PR
Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 7.500,00

Um veículo VW Fox 1.0, cor prata, ano/modelo 2005/2006, placa DMH2068 chassi 9BWKA05Z364089213, no seguinte estado: veículo com diversos riscos e amassados na lataria, inclusive no teto devido às condições de armazenamento, com quatro pneus em mal estado de conservação, com quatro rodas de liga leve cor prata, com vidros e faróis intactos, ausente os vidros laterais do lado direito, não sendo possível precisar sua quilometragem diante da ausência de bateria – Interior em mal estado de conservação, com bancos e forração encardidos. Não foram observados quaisquer sinais ou vestígios de adulteração. Porém, em consulta do sistema SESP Intranet, constatou-se que o número de motor cadastrado para o veículo periciado é BNX024966. Em consulta ao sistema através do número do motor observado CCN310971, verificou-se que este motor pertence ao veículo VW/Gol 1.0, placas de licenciamento KMM2280-PR que encontra-se baixado. regularização por conta do arrematante. (Laudo 65815/2023, mov. 1.6, fls. 20/24)

Avaliação R\$ 7.500,00 - 23/06/2025 (mov. 52.2, fl. 129)

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, A remuneração será de: 5% do valor arrecadado em caso de leilão positivo, a ser pago pelo arrematante

INTIMAÇÕES: Fica(m) as partes, proprietários e demais interessados devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/prança no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública,

OBSERVAÇÕES: 1) Os interessados deverão ser esclarecidos de que o valor da comissão não se inclui no valor do lance. A arrematação constará de auto que será lavrado de imediato, com menção das condições nas quais foi alienado o bem. O(A) Juiz(iza) determinará aos órgãos de registro de veículos a expedição de Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) em favor do arrematante, o qual ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores, sendo de sua responsabilidade somente o licenciamento do ano da arrematação, sem prejuízo de execução fiscal em relação ao proprietário anterior.

2) Caso não haja expediente nas datas designadas, fica predefinido o primeiro dia útil subsequente (artigo 888 do Código de Processo Civil), bem como que o leilão terá prosseguimento no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independente de novo edital, se ultrapassado o horário de expediente forense (artigo 900 do Código de Processo Civil).

3) os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo;

6) Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente que será afixado no local de costume, na forma da lei.

Telemaco Borba/PR, 13 de setembro de 2025

Juiz de Direito

LE0165CR000 54 02.doc